# $1^{\circ}$ Termo Aditivo ao Contrato $n^{\circ}$ 02/2021

Termo Aditivo n° 26/2021 Contrato n° 02/2021 Dispensa de Licitação n° 02/2021 Processo Licitatório n° 03/2021

Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais monocromáticas, 06 (três) impressoras multifuncionais coloridas e 01 (uma) impressora monocromática, que serão distribuídas entre 05 (cinco) secretarias municipais.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Superprint Cartuchos e Toners Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.598.568/0001-35, com sede na Rua Santo Canali, nº 700, Apto 402, Centro, na cidade de Tapejara-RS, CEP 99.950-000, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. André De Giacometti, portador do CPF nº 965.363.140-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 02/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

# Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de 02 (Duas) impressoras, conforme abaixo estabelece:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Preço Mensal (R\$)	Preço da folha excedente (R\$)
1	Locação de 01 impressora multifuncional monocromática, com franquia mensal de 2.000 cópias para a Secretaria de Obras e Viação (com preço fixo por folha excedente).	Brother/ DCP- 8085DN	100,00	0,05

2	Locação de 01 impressora multifuncional colorida, com franquia mensal de 1.000 cópias para a Secretaria da Administração (com preço fixo por folha excedente).	Epson/ L3150	100,00	0,10	
---	--	-----------------	--------	------	--

### Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada na Lei n° 8.666/93.

### Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrouse o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 12 de abril de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

Superprint Cartuchos e Toners Ltda CNPJ n° 12.598.568/0001-35 André De Giacometti Contratada

#### Testemunhas:

1.

2.